



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2019.

"Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 2017".

O PREDISSENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC – 004025.989.16, relativos as contas do Exercício Financeiro de 2017, aprovando assim, as contas Municipais.

Parágrafo Único - A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo em autos apartados

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2019.


JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 25 de novembro de 2019.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
Diretora de Secretaria